



EMENDA Nº 016 /2022

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 205/2022 – LOA 2023

EMENDA IMPOSITIVA

**Assunto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE**

**Valor: \$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) .**

Submetemos a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no Elemento de Despesa: **INVESTIMENTOS** conforme Especificação abaixo:

**Art 1º** - Destinar recursos financeiros, a título impositivo, recursos orçamentários – para a **ATENÇÃO BÁSICA**, para **REFORMA E AMPLIAÇÃO** da Unidade Básica de Saúde (UBS) MÉDICO ANTONIO FERREIRA DA SILVA, do bairro Jardim Planalto, no Município de Parnamirim, através da rubrica e na forma abaixo descrita:

<b>UNIDADE ORÇAMENTARIA:</b>	<b>02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>10 – SAÚDE</b>
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	<b>301- ATENÇÃO BÁSICA</b>
<b>PROGRAMA:</b>	<b>017- OBRAS PÚBLICAS</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO:</b>	<b>2710- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO</b>
<b>DESPESA:</b>	<b>4– INVESTIMENTOS</b>
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).</b>
<b>OBJETIVO:</b>	<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE (UBS)</b>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

**RECEBIDO**

Data: 05/12/2022

DEPARTAMENTO DO PROCESSO

